

PORTARIA Nº 367, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH nº 156/2020, requerendo a instauração de Processo de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração do Processo de Sindicância, para apurar denuncia encaminhada via Ouvidoria de suposta violação de sigilo funcional.

Art. 2º Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Bruno Barbosa Rodrigues, matrícula 4010 e Julia Catiele Nólío, matrícula 6689, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.

Art. 4º Determinar que a investigação ocorra sob sigilo, pois o denunciante requereu anonimato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração